



## EDITAL N. 002/2020- CPPS

### RETIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivos da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições e considerando o Edital n. 001/2020- CPPS, referente ao Processo Seletivo Simplificado para seleção de Professor Temporário de Ensino Superior da UNESPAR,

#### **R E S O L V E:**

1º. Retificar o Edital nº 001/2020 - CPPS nos itens abaixo:

**No ID 366**

**Onde se lê:**

ID: 366

**Nome: Literaturas Estrangeiras Modernas**

**Leia-se:**

ID: 366

**Nome: Letras Estrangeiras Modernas**

Os demais itens permanecem inalterados.

2º. Retificar o Edital nº 001/2020 - CPPS nos itens abaixo:

**No item 3. DOS PROCEDIMENTOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**Onde se lê:**

**3.2 Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para o candidato que, cumulativamente:**

- a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto Federal n. 6135/ 2007;
- b) For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal n. 6135/2007;
- c) For doador de sangue conforme estabelece a Lei 19.293 de 13 de Dezembro de 2017;
- d) Estiver de acordo com a Lei 19.196, de 26 de outubro de 2017, que fica isento do pagamento da taxa de inscrição os eleitores que tenham prestado serviço eleitoral, por no mínimo dois eventos eleitorais, consecutivos ou não.

**No item 3. DOS PROCEDIMENTOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**Leia-se:**

**3.2 Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para o candidato que:**

- a) For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal n. 6135/2007 e estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto Federal n. 6135/ 2007;

- b) For doador de sangue conforme estabelece a Lei 19.293 de 13 de Dezembro de 2017;
- c) Estiver de acordo com a Lei 19.196, de 26 de outubro de 2017, que fica isento do pagamento da taxa de inscrição os eleitores que tenham prestado serviço eleitoral, por no mínimo dois eventos eleitorais, consecutivos ou não;
- d) Serão admitidos outros casos de isenções com previsão legal desde que solicitadas na forma do requerimento específico previsto neste Regulamento.

#### **No Anexo IV PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

##### **Onde se lê:**

O signatário acima descrito, ciente de todos os termos do Edital nº ... - CPPS, declara, sob as penas da lei, que pertence à família de baixa renda e requer a isenção da taxa de inscrição, anexando ao presente os seguintes documentos:

1. Declaração de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, emitido pela Secretaria Municipal de Ação Social do domicílio do candidato.
2. Ficha de Inscrição na vaga pleiteada.

E, por ser a expressão da verdade e para que possa surtir os efeitos legais decorrentes do teor declarado neste documento, firma a presente declaração.

##### **Leia-se:**

O signatário acima descrito, ciente de todos os termos do Edital nº ... - CPPS, declara, sob as penas da lei, ..... e requer a isenção da taxa de inscrição, anexando ao presente os documentos comprobatórios da solicitação, conforme as Leis citadas no referido Edital 001/2020 CPPS, juntamente com a Ficha de Inscrição na vaga pleiteada.

E, por ser a expressão da verdade e para que possa surtir os efeitos legais decorrentes do teor declarado neste documento, firma a presente declaração.

Curitiba-PR, 22 de setembro de 2020

***Profa. Denise Xavier Messias***  
Presidente da CPPS/UNESPAR  
PORTARIA N.º 456/2020  
REITORIA/UNESPAR